

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) RIVANIR MARIA BEZERRA** – Matrícula nº 115672-1-5 o valor de R\$ 5.440,03 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Três Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA referente ao período de 15/10/2025 a 30/11/2025, incluindo o 13º Salário, conforme NUP nº 22001.149317/2025-32. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) LUCIA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 120736-1-5 o valor de R\$ 2.100,39 (Dois Mil e Cem Reais e Trinta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA referente ao período de 24/09/2025 a 30/11/2025, incluindo 13º Salário, conforme NUP nº 22001.139988/2025-95. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) MARCIA MARIA DE ALMEIDA SALES** – Matrícula nº 120420-1-9, o valor de R\$ 2.389,97 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA referente ao período de 20/10/2025 a 30/11/2025, incluindo o 13º Salário, conforme NUP nº 22100.151283/2025-46. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) ANA MARIA SOUSA FARIAS** – Matrícula nº 120273-1-1 o valor de R\$ 8.143,06 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA referente ao período de 22/08/2025 a 30/11/2025, incluindo o 13º Salário, conforme NUP nº 22001.122345/2025-11. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVIII nº 011, de 19 de janeiro de 2026, que publicou a Portaria nº 2421/2025– GAB, datada em 29 de dezembro de 2025, autorizando o afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA GONCALVES DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48261213, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** por 01 (um) ano a partir de 02/03/2026 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVIII nº 010, de 16 de janeiro de 2026, que publicou a Portaria nº 0016/2026– GAB, datada em 09 de janeiro de 2026, autorizando o afastamento do(a) servidor(a) GEORGIA KARINNE SOARES SILVA SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30435419, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** por 01 (um) ano a partir de 02/03/2026 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº001/2026 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo Assessor de Imprensa, matrícula nº 3000018-8, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de Itapajé - CE, no período de 27 a 28/01/2026, a fim de acompanhar a cobertura da inauguração da Areninha, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 134,43 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº02/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 4.E, matrícula 497871.1.1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de janeiro do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna na Reunião do GT 09 – Organização Institucional do Comitê Gestor, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.069,55 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta

